

LEI DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR: DESIGUALDADES E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À UNIVERSIDADE

Autora: Ilca Freitas Nascimento
Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Sociocomunitária (PPGE/ UNISAL)
ilca.ifsp@gmail.com

Orientadora: Prof. Dr. Fabiana Rodrigues de Sousa
Docente do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (PPGE/UNISAL)
fabiana.sante@am.unisal.br

Eixo Temático: Políticas públicas: direitos humanos e educação

Resumo

A inclusão da política de cotas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é recente. Neste trabalho, analisamos a Lei de Cotas recém-aprovada e defendemos que sua efetivação fomenta a criação de oportunidades para estudantes de escolas públicas (com baixa renda, negros e indígenas) em razão de seu pertencimento a grupos historicamente discriminados e as classes menos favorecidas economicamente. A pesquisa em fase de andamento refere-se ao estudo do segundo processo seletivo com sistema de cotas do curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal – *Campus* Piracicaba. O objetivo consiste em investigar a percepção dos alunos cotistas a respeito do sistema de cotas com intuito de elencar o perfil do aluno cotista e os aspectos de acesso e permanência no Ensino Superior. Com base nos objetivos almejados, o presente estudo está pautado na abordagem de pesquisa qualitativa. Apresentamos, ainda, uma reflexão sobre as desigualdades e as políticas públicas afirmativas, considerando o papel que o Estado desempenha no contexto contemporâneo do sistema capitalista.

Palavras-chave: Lei de cotas, ação afirmativa, desigualdades, ensino superior.

Introdução

No dia 15 de outubro de 2012, após uma década de intensas discussões e lutas travadas principalmente pelos movimentos sociais negros, foi publicada a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como a “Lei das Cotas”, que foi sancionada pela Presidenta Dilma, a regulamentação veio com o Decreto nº. 7.824 e Portaria MEC nº. 18, ambos de 11 de outubro de 2012. Esta Lei fixou a obrigatoriedade da reserva de 50% de todas as vagas nas instituições federais de ensino para estudantes oriundos de escolas públicas; com subcotas para estudantes de famílias com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (BRASIL, 2012).

Trata-se de um avanço no sentido de ampliar o acesso à universidade por meio da utilização de critérios para egressos de escola pública, podendo conciliar também critérios de renda e etnia, configurando uma política de ação afirmativa, ou seja, de inclusão social por cotas sociais e raciais, somando numa combinação de políticas públicas educacionais na tentativa de ampliar o acesso ao ensino superior no Brasil.

Este trabalho apresenta reflexões tecidas a partir de revisão da literatura elaborada como uma das etapas de pesquisa de mestrado referente ao segundo processo seletivo com sistema de cotas do curso de engenharia mecânica do Instituto Federal de São Paulo – IFSP *Campus* Piracicaba. O IFSP – *Campus* Piracicaba iniciou suas atividades educacionais em 16 de agosto de 2010. Atualmente são oferecidos cursos de nível tecnológico, licenciatura e bacharelado e atende a aproximadamente quinhentos alunos, oriundos do próprio município e/ou de diversas cidades do estado de São Paulo e outros estados. Escolhemos como alvo o curso de engenharia mecânica por ser atualmente o curso mais concorrido oferecido no referido *campus*.

A análise e o estudo sistemático da implantação do sistema de cotas pelas instituições públicas de ensino superior justificam-se diante dos dados estatísticos referentes ao restrito acesso da população brasileira ao ensino superior, especificamente da situação desfavorável ao acesso das populações menos favorecidas, tais como afrodescendentes, indígenas e pessoas com baixa renda, à educação e, sobretudo, da incompatibilidade dessa situação com os ideais de igualdade, justiça e democracia prescritos na legislação brasileira.

Neste contexto, acreditamos ser a política de cotas uma possibilidade de amenizar a realidade existente diante da dificuldade para acessar o ensino superior em instituições públicas no Brasil, como também, colocar na pauta o debate sobre a democratização do acesso à universidade brasileira fazendo uma reflexão acerca do baixo número de jovens

egressos de escola pública, principalmente das classes menos favorecidas economicamente que ascendem ao ensino superior público brasileiro, discutindo a ampliação desse ingresso e de mecanismos mais equânimes nas políticas públicas, sem que haja perda de qualidade na formação (BEZERRA; GURGEL, 2012).

Marco teórico das políticas afirmativas

As políticas afirmativas se situam no campo das políticas públicas educativas, portanto deve ser considerado o papel que o Estado desempenha no sistema capitalista atual, isto é, “com o advento da economia de mercado, a sociabilidade passou a ser estruturada pelos balizamentos do capitalismo” (POLANYI, 2000 apud SANTOS; RABELO, 2012, p. 319). Conseqüentemente é na questão social (dicotomia entre capital e trabalho) que o Estado é chamado a intervir através do “social”. O social se estabelece no campo das tensões sociais e demarca seu lugar de “mediação” nas relações entre o sistema político e o sistema econômico.

Assim é no campo da questão social que as políticas públicas, especificamente as Políticas de Ação Afirmativa - PAA de acesso ao ensino superior, discutem maneiras de equiparar as formas de acesso as Instituições de Ensino Superior – IES, onde sempre prevaleceu o acesso e permanência das classes privilegiadas. As PAA têm como desafio admitir as diferenças como igual direito a abordagens específicas, ditas afirmativas (SANTOS; RABELO, 2012).

Na esteira de Santos:

[...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença, nossa igualdade nos descaracterizam. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não nos inferiorize; e temos o direito a ser diferentes quando ela produz, alimenta ou reproduz as desigualdades (SANTOS, 2003 apud SANTOS, 2012, p.291).

Essa cena de imensas desigualdades sociais na educação permitiu a existência de um sistema cruel que, como bem observam Haas e Linhares (2012), atribuiu a negros e pobres uma educação de qualidade inferior, dedicando recursos materiais, humanos e financeiros voltados à educação de todos os brasileiros a um pequeno contingente da população que detém a hegemonia política e socioeconômica do País.

Há que se considerar uma latente situação de desigualdade na educação, no Brasil, particularmente no ensino superior, como consequência da ausência de políticas públicas voltadas especificamente para a implantação de ações afirmativas neste segmento. No entanto,

não há como garantir que, ao adotá-las, o Brasil iniciará o caminho para o fim dessa desigualdade.

Sendo assim, as ações afirmativas se constituem em instrumentos que visam a concretização da igualdade material. Neste sentido são, portanto, políticas públicas que dão preferência a segmentos sociais marginalizados no acesso aos direitos sociais, sobretudo à educação e ao mercado de trabalho.

O significado do termo ação afirmativa gera inúmeras conotações, além de abranger um grande número de práticas.

Ação afirmativa é um termo de amplo alcance que designa o conjunto de estratégias, iniciativas ou políticas que visam favorecer grupos ou segmentos sociais que se encontram em piores condições de competição em qualquer sociedade em razão, na maior parte das vezes, da prática de discriminação[ões] negativas, sejam elas presentes ou passadas (MENEZES, 2001 apud HAAS e LINHARES, 2012, p. 844).

A concepção de ação afirmativa que norteia a presente pesquisa é apresentada abaixo:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (GOMES, 2003, apud CARVALHO; GAMBOA, 2012, p. 176).

As ações afirmativas têm como propósito acabar com as desigualdades historicamente acumuladas, de modo a assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização causadas por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (SANTOS, 1999 apud HAAS e LINHARES, 2012).

As políticas públicas, no Brasil, têm-se caracterizado por adotar uma perspectiva social, com medidas e ações de natureza redistributiva ou assistencial contra a pobreza, com base em concepções de igualdade. Entretanto, com a redemocratização do país, os movimentos sociais passaram a exigir uma postura proativa do poder público diante de questões que envolvem a baixa participação de grupos específicos da população em setores da atividade social, como a educação e o trabalho, como também a adoção de medidas eficazes para sua solução. Compreender como as políticas públicas podem responder a essas questões, como são construídas, e as consequências que trazem para a Nação exige a compreensão do contexto histórico brasileiro nessa área.

Nessa perspectiva o objetivo da pesquisa em desenvolvimento consiste em investigar as percepções de estudantes cotistas do Instituto Federal de São Paulo – *Campus* Piracicaba do curso de Engenharia Mecânica sobre as medidas de ação afirmativa, ou seja, sobre sistema de reserva de vagas para grupos específicos da população no ensino superior. O intuito do estudo consiste em analisar esta nova demanda de perfil de estudantes e verificar suas reais condições de permanência no curso. Acreditamos que a política de cotas necessita de algo mais do que simplesmente a reserva de vagas, pois além do acesso é necessário garantir a permanência desses estudantes no ensino superior.

Conforme apontam Haas e Linhares (2012) é praticamente impossível separar os argumentos em favor das cotas de um lado e os contrários a elas de outro. Entretanto, a proposta das cotas pode propiciar a integração de grupos étnicos e sociais afetados historicamente em espaços da universidade brasileira em que a presença da “elite branca” sempre dominou.

Por outro lado, Peron (2012) é desfavorável a cotas de acesso à universidade e ressalta que com essa medida o governo desvia a atenção da negligência com a educação básica, que segundo o autor seria um problema maior que flagela a Educação no país, para a desigualdade no acesso à educação superior. Em razão disso mais de 80% dos estudantes brasileiros do ensino médio estão em escolas públicas, porém a minoria deles ingressa nas universidades financiadas pelo governo.

A Lei das Cotas reanima o debate político sobre as desigualdades em qualidade de ensino entre as escolas privadas e as públicas. Peron (2012) reconhece que um dos benefícios da Lei das Cotas é chamar atenção das elites e tomadores de decisão para o problema da degradação da qualidade do ensino público no Brasil. O ensino básico brasileiro tem que melhorar para que os jovens possam estar mais preparados quando chegar à véspera de escolher uma carreira. Para o autor a Lei das Cotas não resolve o problema da educação, já que prevê políticas para o ensino superior tratando apenas da etapa final em vez de tratar da educação básica.

Já na concepção de Leite (2011), as PAA, notadamente a política de cotas, têm como objetivo sanar reparações sociais advinda do passado de grupos historicamente oprimidos, onde tudo se transforma em um problema do negro, do pobre, do índio, do idoso, da mulher, dentre outros grupos sociais. Com isso as PAA cancelam a categoria classe social e dividem a classe trabalhadora em grupos específicos, tendo uma característica fragmentada da totalidade social.

Leite (2011) reconhece a existência das desigualdades em nossa sociedade e parte da hipótese de que a integração ou não integração dos grupos excluídos na sociedade brasileira é fruto da questão social (conjunto das expressões das desigualdades da sociedade advindas do sistema capitalista). A falta de acesso ao ensino superior é uma questão de classe e não uma questão étnico-racial, pois é evidente que as classes menos favorecidas (trabalhadores) tenham acesso ao ensino fundamental e médio em escolas públicas, consideradas de menor qualidade por falta de investimento e boa gestão dos governos, muitas dessas famílias não dispõem de condições com infraestrutura domiciliar adequada para as tarefas escolares, nem condições para adquirir bom material didático e, em alguns lares, há falta de equipamentos de acesso à internet. Então os jovens quando chegam à véspera do vestibular não conseguem o acesso às instituições de ensino superior em função de uma educação formal deficitária e também na sua grande maioria por eles viverem em condições socioeconômicas deficitárias.

Entretanto para a autora, as “cotas raciais” disponibilizam privilégios a este segmento discriminado, o negro da classe trabalhadora (menos favorecida economicamente) passa a ter privilégio sobre o trabalhador branco, que não conseguiu o acesso a instituição de ensino superior pelos mesmos motivos. Esta forma de política para atender o social acaba fragmentando as expressões da questão social, a autora defende uma política social de caráter universal e a luta coletiva da classe trabalhadora “que só será superada por uma ação anticapitalista que vise a construir um projeto societário que, alternativo ao capitalismo, possa estender o direito a todos” (LEITE, 2011, p. 29) da mesma classe social.

As políticas sociais, travestidas doravante em “programas para grupos historicamente oprimidos”, mediante as PAA, funcionam exatamente como instrumento de divisão da classe trabalhadora, a partir de sua característica residual, pontual e fragmentadora. Perde-se, com isso, o horizonte da luta coletiva. Além disso, a focalização despolitiza as políticas, tirando o foco da totalidade do real, naturalizando, banalizando e – ato contínuo – criminalizando as refrações da questão social, transformando-as em expressões individuais (LEITE, 2011, p.30).

Em entrevista ao Correio da Cidadania o historiador Mario Maestri corrobora o entendimento de Leite (2011) e resume:

A política cotista é estratégia do grande capital, pois prestigia e naturaliza a ordem capitalista; nega a luta social e de classes; procura dividir os trabalhadores e oprimidos por cor e raça; fortalece a base social da sociedade opressora. E tudo isso, em geral, sem custos ao Estado. A política de escola pública, gratuita e de qualidade exige investimentos, que são feitos onde ainda dominam os princípios democráticos e republicanos dos serviços públicos básicos universais. Ao contrário, a política cotista não exige que o Estado gaste um real, ao destinar 30%, 60% ou 90% das vagas das universidades públicas – dos cargos federais, postos de trabalho etc. –

para negros, índios, mulheres etc. O Estado não gasta nada, pois são investimentos já feitos. Só redistribui os privilégios e as discriminações. E, com as políticas cotistas, além dos dividendos político-ideológicos, o Estado classista, prestigiado, vê cair a luta e a pressão popular pela extensão desses serviços. (...) Não é por nada, portanto, que as atuais lideranças do movimento negro cotista não exigem ensino público, livre e gratuito universal. (...) Finalmente, essas políticas interessam a segmentos médio e médio-baixos negros. É segredo de Polichinelo que as políticas de cotas privilegiam sobretudo os segmentos negros relativamente mais favorecidos, em detrimento dos trabalhadores e marginalizados da mesma origem (MAESTRI apud LEITE, 2012, p. 353).

O exemplo utilizado nos apontamentos de Leite (2011, 2012) é o da reivindicação de cotas étnico-raciais, porém a Lei nº. 12.711, tem seu foco nas cotas sociais, pois garante a reserva de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública. Assim o estudante que optar pelo sistema de cotas obrigatoriamente será de escola pública, podendo também conciliar outras categorias como negro, indígena ou pobre. Para tanto, reafirmamos nosso entendimento de que a aprovação da Lei em questão representa a inclusão na agenda pública de um novo ingrediente na luta histórica pela democratização da educação superior.

Segundo Dourado, a referida Lei:

[...] representa um passo importante [...] ao estabelecer cotas de 50% para estudantes da escola pública, resgata uma dívida histórica do Estado brasileiro, e sua efetivação certamente contribuirá para o estabelecimento de vínculo mais orgânico entre as instituições públicas de educação básica e as de ensino superior no país (DOURADO, 2012 apud SANTOS, 2012, p. 307).

Ressaltando o pensamento de Santos (2012) a Lei representa uma conquista, pois sua regulamentação por parte do Estado brasileiro proporcionou ações no sentido da redução das desigualdades para o acesso às instituições de ensino superior públicas a grupos até então pouco representados.

Diante desses diversos olhares acerca das ações afirmativas referentes ao acesso ao ensino superior, destaca-se a relevância da problemática estudada que está voltada a identificar as percepções dos alunos cotistas do curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal – *Campus* Piracicaba, quanto à implantação da Lei nº 12.711/2012 referente ao sistema de cotas, e se esta tem assegurado verdadeira democratização do acesso à educação superior.

Metodologia

Com base na investigação dos objetivos propostos, esse estudo constitui-se de uma pesquisa qualitativa, a qual se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, uma vez que trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994).

Ainda de acordo com Minayo (1994), os pesquisadores que adotam a pesquisa qualitativa, não buscam quantificar, mas, sim, compreender e explicar a dinâmica das relações sociais que, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos. Trabalham com a vivência, com a experiência e a compreensão das estruturas e instituições como resultados da ação humana. Ou seja, a linguagem, as práticas e as pessoas são inseparáveis.

De acordo com Cervo e Bervian (1983) a pesquisa é uma atividade voltada para a solução de problemas, por meio do emprego de processos científicos, ou seja, a pesquisa parte de uma dúvida ou problema e, com o uso de métodos científicos, procura-se uma solução ou uma resposta para as questões investigadas.

A referida pesquisa tem como objeto de estudo as percepções dos estudantes cotistas sobre o sistema de cotas. Baseado nessa premissa, os participantes da pesquisa consistem no conjunto de vinte alunos cotistas do Instituto Federal – *Campus* Piracicaba, compreendendo homens e mulheres, da turma do 1º ano do curso superior de Engenharia Mecânica, do primeiro semestre do ano de 2015. Nessa perspectiva, estabeleceram-se algumas etapas para o processo de coleta de dados:

Na primeira etapa os dados foram coletados na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), cujo objetivo consistiu em investigar se as 20 vagas reservadas para o sistema de cotas do curso de engenharia mecânica do Instituto Federal – *Campus* Piracicaba do 1º semestre/2015 seriam preenchidas, visto que não havendo procura, as vagas seriam disponibilizadas para a ampla concorrência.

Na segunda etapa os dados serão coletados através da elaboração e aplicação de um questionário, cujo objetivo é o de identificar o perfil do aluno cotista do curso em questão, no que se refere aos aspectos socioeconômico.

A terceira etapa será realizada através de entrevista por meio de um roteiro semiestruturado com os alunos cotistas do referido curso e turma, pretende-se desvelar as percepções e o grau de satisfação do aluno cotista a respeito do sistema de cotas, bem como

identificar os limites e desafios para efetivar o acesso e manter sua permanência no curso. Almeja-se, ainda, analisar a partir da percepção dos alunos cotistas como foram recebidos e aceitos no meio acadêmico.

Paralelamente a cada etapa será feita a análise dos dados com o intuito de responder aos objetivos estabelecidos.

Considerações

A seleção de estudantes para se matricular nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu é efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme estabelecido no Edital N.º 1.055 DE 19 de dezembro de 2014 (BRASIL, 2014).

Mediante o cronograma da coleta de dados da pesquisa na primeira etapa concluída, certificamos, através da Coordenadoria de Registro Escolares, que os dados coletados no senso Sisu apontaram que, neste primeiro semestre do ano de 2015, no curso de engenharia mecânica do IFSP – *Campus* Piracicaba foram efetuadas 1.579 (mil, quinhentos e setenta e nove) inscrições para a primeira chamada regular, destes somente os 40 (quarenta) primeiros candidatos por ordem de pontuação e por categoria foram convocados, sendo 20 (vinte) candidatos para as vagas da ampla concorrência e 20 (vinte) candidatos para as vagas de ação afirmativa.

Dos 20 (vinte) candidatos convocados para as vagas das cotas, constatamos através da Coordenaria de Registros Escolares (secretaria) que somente 10 (dez) candidatos efetivaram a matrícula e da ampla concorrência 4 (quatro) candidatos efetivaram sua matrícula no curso em questão. Em razão disto verificamos que na primeira chamada regular houve mais candidatos cotistas do que não cotistas que efetivaram sua matrícula.

A divisão das modalidades de reserva das cotas conforme dispõe a Portaria Normativa N° 18/2012 (BRASIL, 2012b), entre os 10 (dez) candidatos cotistas que efetivaram a matrícula foi preenchida da seguinte maneira: 5 (cinco) foram da categoria para candidatos que independente da renda, cursaram integralmente o ensino médio em escola pública; 2 (dois) candidatos da categoria de renda familiar baixa que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; 2 (dois) candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e com renda familiar baixa que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; e 1 (um) candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que independentemente da renda,

cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. Portanto, percebemos que a modalidade “somente egresso de escola pública” houve maior adesão nas matrículas (cinco) e a modalidade “egresso de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas menor adesão (um).

Desde então estamos acompanhando a frequência destes dez estudantes cotistas e verificamos que logo no início das aulas, cinco estudantes solicitaram o cancelamento da matrícula. Os motivos dos cancelamentos foram averiguados por contato telefônico com cada estudante e constatamos que todos optaram por estudar em outras instituições de ensino superior. Atualmente permanecem cinco estudantes cotistas do curso em questão, sendo estes estudantes o público alvo da pesquisa.

No momento estamos na fase de análise e interpretação dos dados da segunda etapa da coleta de dados “questionário do perfil socioeconômico” em que houve a adesão dos cinco estudantes cotistas, ressaltamos ainda a necessidade de aprofundar os conceitos teóricos com base na revisão de literatura relevante. A metodologia não se reduz a técnica de coleta de dados, mas também lida com o referencial teórico para aproximação aos sujeitos participantes da pesquisa e para o processo de análise dos dados.

Se a sociedade almeja se construir de forma fraterna, mais justa e solidária, entendemos que poderá atingir tais propósitos a partir do acesso ao conhecimento por meio da educação. Desta forma, consideramos que estamos vivenciando uma nova fase no desenvolvimento das PAA no Brasil, de edificação destas políticas públicas. A presente análise pretende contribuir com o debate referente à adoção das políticas de ações afirmativas pelo Estado, sem a pretensão de esgotar a discussão do tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Teresa Olinda Caminha; GURGEL, Claudio Roberto Marques. A política pública de cotas em universidades, enquanto instrumento de inclusão social. **Revista Pensamento & Realidade**, v. 27, n. 2, p. 95-117, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Pró-Reitoria de Ensino. **Edital nº 1.055**, de 19 de dezembro de 2014. São Paulo, 19 dez. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 12.711**, de 29 de ago. de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, D.F., 30 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18**, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, D.F., 15 out. 2012b.

CARVALHO, Emanuel Manguiera; SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio. O estado da arte da produção de conhecimento sobre as ações afirmativas nas universidades estaduais paulistas. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.16, n.32, p. 169-190, jan./jul. 2014.

CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Rev. Bras. Estud. Pedagóg.**, v.93, n.235, p. 836-863, dez. 2012.

LEITE, Janete Luzia. Política de cotas: emancipação ou amortecimento?. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 342-356, jul./dez. 2012.

_____. Política de cotas no Brasil: política social?. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n.1, p. 23-31, jan./jun. 2011.

MINAYO, Maria Cecília Souza. O desafio da pesquisa social. In: _____ (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

PERON, Bruno. Debates, propósitos e indagações sobre a Lei das Cotas. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 329-341, jul./dez. 2012.

SANTOS, Adilson Pereira. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012.

SANTOS, Claudemy Correia dos; RABELO, Luciana Maria Guimarães. Democratização do acesso ao ensino superior e justiça social. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 318-328, jul./dez. 2012.